



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 153/20, DE 1º DE JULHO DE 2020.

355

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 06 / 07 / 20
Ass. <i>[assinatura]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR, de acordo com processo administrativo nº 2020.01818-4, o servidor inativo **SEBASTIÃO FERNANDO FREIRE DE SOUZA**, matrícula **34-5, PEDREIRO**, no padrão de vencimento **B-IV**, na forma da Lei Municipal no 1.863/19, de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de Julho de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema